



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

**MOÇÃO N.º 104/2025**

Concede moção de aplauso para o Secretario Stener Camargo de Oliveira e equipe do Planejamento

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem solicitar moção de aplauso para o Secretario Stener Camargo de Oliveira e equipe do Planejamento

**JUSTIFICATIVA:**

Pelo belo trabalho desempenhado agilizando os projetos e os cadastrando nos programas do Governo Federal, possibilitando assim a contemplação de nossa cidade nesses programas.

**Giordano Borba de Freitas (PT)**

